



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO PODERLEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DOS SANTOS CALDAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b73c0129-311f-44b0-8e7f-3287efabf1ed

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 270/2024, de 14 de Dezembro de 2024, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2024.

Angelim, 12 de março de 2024

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim.